



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : 243486/15-TC

Origem : AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Instrução n.º : 4700/15 - DCM - Primeiro Exame

Ementa: **AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.** Prestação de Contas do Exercício de 2014.
Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		Nada Constatado
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		Nada Constatado
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Restrição - Não foi encaminhado o Laudo Atuarial vigente para o exercício de 2014		Nada Constatado
Restrição - Inconsistência no registro do passivo atuarial em relação ao laudo respectivo ao exercício de 2014		Nada Constatado
Restrição - Falta de comprovação de regularidade previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social		Nada Constatado
Restrição - Falta de encaminhamento da Lei de fixação do limite da Taxa de Administração para despesas de organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Restrição - Extrapolação do limite da Taxa de Administração fixada em lei própria para despesas de organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS.		Nada Constatado
Restrição - Posição da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Previdência Social, disponibilizada na internet, aponta situação irregular quanto às aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN e Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento da cópia da lei que institui a forma de amortização do déficit atuarial		Nada Constatado
CONTROLE INTERNO		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo\Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Presidente	OSMARIO JOSE CORDEIRO	514.812.869-00	01/01/2013	31/12/2015	
Contador	LUIZ CARLOS BONATO	770.138.409-04	01/01/2013	31/12/2015	*
Controle Interno	ROSI MARILDA BASSA	839.290.299-87	01/01/2013	31/12/2014	

Nota: * Corrigir o cadastro do responsável técnico tendo em vista que não consta o nº CRC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2280/2013, de 7/11/2013.

Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	350.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.708.000,00
Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.336.000,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Patrimonial	350.000,00	Outras Despesas Correntes	372.000,00
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	0,00		
Transferências	0,00		
Outras Correntes	0,00		
Déficit Corrente	1.358.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	21.000,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Déficit	1.380.000,00		
TOTAL	1.730.000,00	TOTAL	1.730.000,00

1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 2280/2013
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 2459/2014
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Especiais	465.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	100.000,00
TOTAL	565.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

<i>Recursos Indicados</i>	<i>R\$</i>
Cancelamento de Dotações	100.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	465.000,00
TOTAL	565.000,00

1.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	350.000,00	604.384,81	254.384,81
Tributária	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	350.000,00	601.468,85	251.468,85
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.915,96	2.915,96
CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	350.000,00	604.384,81	254.384,81
Déficit	1.845.000,00	1.126.765,49	-718.234,51
TOTAL	2.195.000,00	1.731.150,30	-463.849,70
Transferências Recebidas		1.380.000,00	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CORRENTES	2.173.000,00	1.724.215,30	-448.784,70
PESSOAL E ENCARGOS	1.651.000,00	1.387.473,02	-263.526,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.000,00	336.742,28	-185.257,72
CAPITAL	22.000,00	6.935,00	-15.065,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	6.935,00	-14.065,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	-1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	2.195.000,00	1.731.150,30	-463.849,70
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.195.000,00	1.731.150,30	-463.849,70
Transferências Financeiras		0,00	

2 - ASPECTOS FINANCEIROS

2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	604.384,81	1.731.150,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	135.147,80	114.645,72
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.380.000,00	0,00
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	3.623.752,64	3.897.489,23
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	5.743.285,25	5.743.285,25

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.986.704,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	601.468,85
Transferências e Delegações Recebidas	1.380.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.235,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.711.317,37
Pessoal e Encargos	1.387.473,02
Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	286.661,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências e Delegações Concedidas	2.319,20
Desvalorização e Perda de Ativos	16.650,97
Tributárias	18.212,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	275.386,64

3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	3.897.489,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.897.489,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	53.018,65
Imobilizado	53.018,65
TOTAL DO ATIVO	3.950.507,88

PASSIVO

DESCRIÇÃO	VALOR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.950.507,88
Resultados Acumulados	3.950.507,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.950.507,88

RESULTADO PATRIMONIAL

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	3.897.489,23	PASSIVO FINANCEIRO	49.342,15
ATIVO PERMANENTE	53.018,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			3.901.165,73

ATOS POTENCIAIS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Exercício de (2010)	274.539.884,59	7.980,00	274.531.904,59	34.403,49
Exercício de (2011)	3.057.136,78	89,00	3.057.047,78	34.349,85
Exercício de (2012)	3.709.155,78	0,00	3.709.155,78	-
Exercício de (2013)	3.623.752,64	12.664,32	3.611.088,32	286,14
Exercício de (2014)	3.897.489,23	49.342,15	3.848.147,08	78,99

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NAO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

<i>Nome do RPPS</i>	<i>CRP</i>
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM
PREV SÃO JOSÉ FUNDO FINANCEIRO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM
PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM

5.1) - VALORES DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	0,00
Receita da Contribuição Patronal no exercício	0,00
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contrib. Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	601.468,85
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	2.915,96
Total das Receitas	604.384,81
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	1.380.000,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.984.384,81
Despesa com Aposentadorias e Reformas	0,00
Despesa com Pensões	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	1.724.215,30
Despesas de Capital	6.935,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.731.150,30

5.2) - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
a) Valor do Ativo	0,00
b) Valor da Provisão Matemática	0,00
c) Valor do Resultado Atuarial	0,00
d) Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial	0,00
e) Percentual de Contribuição Patronal	0,00%
f) Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos	0,00%
g) Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos	0,00%
h) Percentual de Contribuição dos Pensionistas	0,00%
i) Percentual de Contribuição Patronal Suplementar	0,00%
j) Percentual da Taxa de Administração	0,57%

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

6 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Descrição dos Casos de Acompanhamento
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita dedada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Obras Paralisadas

b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
2011167480	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1866/2011	Aprovação
2012177423	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3345/2012	Outros
2013177397	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2747/2013	Regular
2014259249	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	GCAML			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, relativa ao exercício financeiro de 2014, e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 1 de dezembro de 2015.

Ato emitido por RUTE PERASSOLI CORDEIRO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.667-8.

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por EDSON CUSTÓDIO – Diretor Adjunto - Matrícula nº 51.088-2